



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI Nº 044 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....01

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. K. C. S. SOUSA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 142.906,75 (Cento e Quarenta e Dois mil, Novecentos e Reis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0021

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 – Manut. dos Serviços Adm. Da Secretaria mun. De Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 142.906,75

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de saúde; Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 05 de Março de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 21/PP/030/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 141.395,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0021

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 – Manut. dos Serviços Adm. Da Secretaria mun. De Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 141.395,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Dilcinor Borges Mota Empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 05 de Março de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 24/PP/031/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ROXANA MARCO-LINO DA SILVA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (material de expediente, consumo, didático e pedagógico, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 67.825,10 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Manut dos Serv. Adm da Secretaria Municipal de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 67.825,10

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração Srª Roxana Marcolino Da Silva, empresaria.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 05 de Março de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600



EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 32/PP/031/17.
PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ROXANA MARCOLINO DA SILVA
ESPÉCIE: Fornecimento.
OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (material de expediente, consumo, didático e pedagógico, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR: R\$ 63.595,20 (Sessenta e três mil, Quinhentos e noventa e Cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Março de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0021
PROJ. ATIVIDADE: 2.022- Manut. Dos Serviços Adm. Da Secretaria mun. De Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 63.595,20
SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Srª Roxana Marcolino Da Silva, empresaria
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 05 de Março de 2018
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br